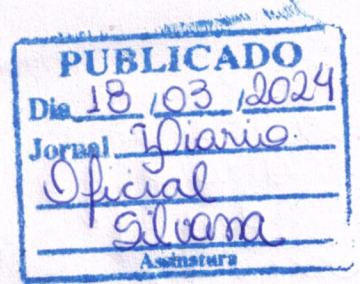




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.438 / 2024.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Serie**, por aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição da servidora Sra. **Magrinalva Santos de Sá Welter**, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquiraí – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar nº 052/2011, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição da servidora, conforme Portaria nº 004/2024, de 1º de Março de 2024;

D E C R E T A :

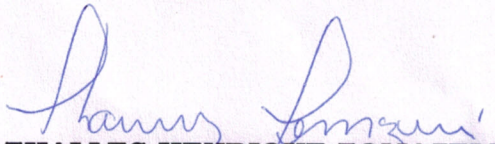
Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo em provimento efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Serie – Símbolo MAG -I**, pela aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição da Sra. **Magrinalva Santos de Sá Welter**, matrícula nº **103-1**, CPF nº 390.529.312-91, RG.nº 395.847 - SSP /RO, concedida em 1º de Março de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de Março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 07 de Março de 2024.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal